

PORTARIA GS Nº 262, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012273/2026-88-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 171/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO,** PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 253.701-0A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Nº Sª da Assunção (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em São Gabriel da Cachoeira, no período de **07/03/2026 a 04/06/2026,** em substituição ao(a) servidor(a) **MIGUEL CARLOS PILOTO,** PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 028223-5B, que se encontra de licença especial
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 266707

PORTARIA GS Nº 222 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 220/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	JIMMY RIBEIRO FARIAS	8	01/03/2026
2	JABSON DE MOURA FERREIRA	9	01/03/2026
3	RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX	10	01/03/2026
4	FRANK DIAS DE OLIVEIRA	8	01/03/2026
5	MARIA ZULMIRA LIZARDO CARDOSO	8	01/03/2026
6	ANA CARLA XAVIER DA CUNHA	8	01/03/2026
7	CARLOS VELAS DE VILHENA JUNIOR	8	01/02/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 266708

PORTARIA GS Nº 220, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	ANGELITIA SOUZA ALMEIDA	8	01/03/2026
2	KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES	9	01/03/2026

3	ADRIANA PASSOS MORENO	10	01/03/2026
4	HENRIQUE ROGERIO ROCHA DA CRUZ	8	01/03/2026
5	PAULO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO	8	01/03/2026
6	IEDA DAVID BARBOSA	8	01/03/2026
7	RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO SALES	8	01/02/2026
8	CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS	10	01/03/2026
9	LUCRECIO BRITO DOS SANTOS	7	01/03/2026
10	MARIA JOSE DE MELLO	10	01/03/2026
11	CYNTHIA MARIA REIS GONZALEZ	6	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 266709

PORTARIA GS Nº 221, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 220/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	KELLY APARECIDA DE ASSIS SARAIVA	6	9	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 266710

PORTARIA GS Nº 208, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 03 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
YTANAJE COELHO CARDOSO	GERENTE, AD-2	14	01/03/2026